



Convocatória

João Manuel Martins Neves, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, nos termos do artigo vigésimo segundo dos estatutos e artigo sexagésimo do Decreto - Lei número cento e setenta e dois – A / dois mil e catorze, de catorze de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual, convoca todos os associados para a assembleia geral extraordinária, a realizar no próximo dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros da Associação, sitas no edifício M.A.S.S.P.O. - Rua Joaquim Francisco Couto, nº trezentos e noventa e cinco, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior.

Ponto Dois. Apreciação e votação do programa de ação e do orçamento para o ano dois mil e vinte e um e do parecer do órgão de fiscalização.

Ponto Três. Apresentação e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e vinte e do parecer do órgão de fiscalização.

Ponto Quatro. Apreciação e votação do programa de ação e do orçamento para o ano dois mil e vinte e dois e do parecer do órgão de fiscalização.

Ponto Cinco. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Nos termos do nº 1 do artigo 24º dos estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a assembleia decorrerá trinta minutos depois com qualquer número de associados.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos, foram colocados à disposição dos associados na sede da associação sita na Rua Ribeiras do Cáster, número 12, R/C direito, Santa Maria da Feira, União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e no sítio institucional da associação – www.sermaispessoa.com a partir da data da entrega da respetiva convocatória.

Para a realização da Assembleia Geral serão cumpridas todas as normas de segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde, no que se refere à prevenção da pandemia de COVID-19, nomeadamente o distanciamento físico, higienização das mãos, medição de temperatura e o uso obrigatório de máscara.

Santa Maria da Feira, 30 de agosto de 2021

ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa

João Manuel Martins das Neves

4520-746 Santa Maria da Feira
Tel: 256303253 | 916 051 679
NIF 504 001 272
geral@sermaispessoa.com
www.sermaispessoa.com

João Manuel Martins Neves

Rua Ribeiras do Cáster, n.º 12, R/C Direito | 4520-246 Santa Maria da Feira | Telef.: 256303253 | Telem.: 916051679

www.sermaispessoa.com | geral@sermaispessoa.com